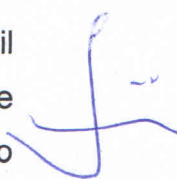


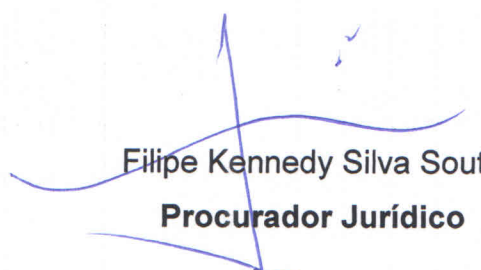
No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção - PA, às 10h00min, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, procurador jurídico FILIPE KENNEDY SILVA SOUTO, diretor de benefício RICARDO MELO DE SOUSA, controlador interno RONIERY DA SILVA CARVALHO, conselheira: OZANIA MENDES ALVES, RONILSON DE SOUSA FREITAS, JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA E MARIA NESSIENE GOMES DA SILVA LEÃO, ausente o conselheiro GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA. Havendo convocado a reunião por meio do Ofício nº 146/2024 do dia 31/05/2024, protocolada na mesma data a todos os conselheiros. Aberta a reunião o Presidente do IPMR apresentou a pauta, inicialmente abordou acerca das condições precárias do prédio deste IPMR, expondo como se encontra a estrutura, que está em situação precária, com muitas infiltrações, mofo, paredes em péssimo estado, onde funciona o arquivo o telhado está danificado, quando chove tem muitas goteiras e que em algumas salas o forro já caiu devido as condições do prédio, a cozinha é inabitável no período chuvoso. Todos os presentes entendem pela necessidade de construção de um novo prédio, assim também com a aquisição de móveis novos e toda a estrutura necessárias para o bom funcionamento do instituto de previdência, a conselheira Nessiene sugeriu de solicitar a ajuda da prefeitura com escopo de viabilizar a construção, devido ao orçamento baixo que o IPMR pode gastar com manutenção do instituto de previdência, os conselheiros pediram para realizar e apresentar um orçamento de quanto ficaria uma reforma ou construção que atenda às necessidades, considerando o estado de calamidade que se encontra o prédio. Todos os conselheiros presentes votaram e concordam para a reforma ou construção de um novo prédio. Ato contínuo, fora dado prosseguimento a próxima pauta da reunião, o Presidente do IPMR passou a discorrer sobre o impacto do causado pelo reajuste na folha de pagamento de aposentadorias e pensões, concedidos aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Lei Complementar nº 156/2024, gerando um aumento de mais de R\$ 700.000,00 mil reais, com isso o pagamento por parte da prefeitura e demais órgãos competente para os repasses previdenciários não estão sendo suficiente para pagamento nem mesmo da folha de pagamento de aposentadoria, necessitando assim de todo o mês ter que fazer resgate do recurso que se encontra aplicado da receita do IPMR, gerando assim uma preocupação, e correndo o risco do IPMR não conseguir arcar com os pagamentos das folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, foi abordado também pelo presidente do IPMR que a muitos



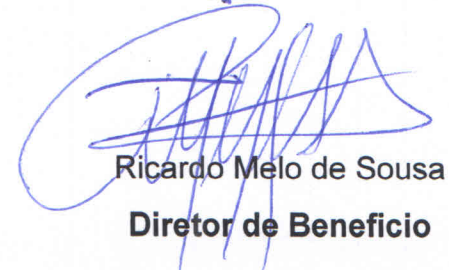
benefícios que supostamente estão sendo pago de forma incorretos, necessitando de uma revisão geral, a qual teve a aprovação de todos os conselheiros presentes. Em continuação o Presidente falou sobre a questão de atraso dos repasses previdenciários da Secretaria de Saúde e do Parcelamento de débitos, já fora protocolado vários ofícios de cobrança desses repasses tanto para secretária de saúde como para o Prefeito Municipal. Em ato continuo, foi abordado também, assim como na última reunião sobre a adequação as orientações da emenda 103/2019 para que todos os aposentados e pensionistas contribuam sobre todo o benefício recebido, para assim restaurar a saúde do IPMR, reduzir o pagamento de pensão por morte para 50% do benefício e não mais vitalício. A conselheira Nessiene pediu que viabilizasse uma reunião com os vereadores para expor todas essas necessidades de alterações para que eles possam tomar conhecimento e assim adotar providencias e entender melhor a situação, para assim não haver nenhuma dúvida, também o conselheiro Ronilson pediu que reunisse com o conselho de classe dos servidores da educação para expor as devidas alterações. O Presidente do Instituto afirmou que já fora enviado ofício e modelo de projeto de lei para a prefeitura e que também já explicou pessoalmente sobre as necessidades das alterações que devem ser tomadas, mas que até o momento o governo municipal não tomou nenhuma providência. Sem mais, após leitura pelos presentes foi encerrada e assinada a ata, por todos



Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR



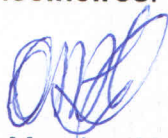
Filipe Kennedy Silva Souto
Procurador Jurídico



Ricardo Melo de Sousa
Diretor de Beneficio



Conselheiros:



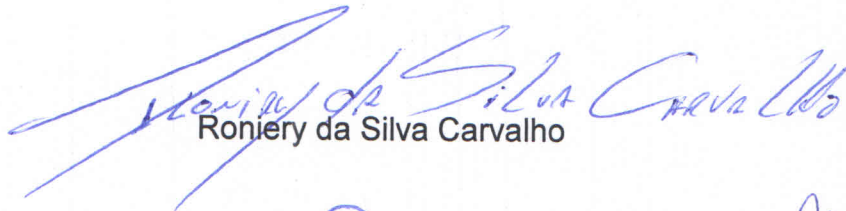
Ozania Mendes Alves



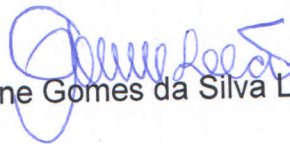
João Batista Lopes Ferreira



Ronilson de Sousa Freitas



Roniery da Silva Carvalho



Maria Nessiene Gomes da Silva Leão

